



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 099

Data 04 / 07 / 22 Horário 08:51

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1266

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário de Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas, Luis Gustavo Casarin e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** a realização dos serviços de tapa-buracos na rua Rangel Torres, no trecho que compreende as ruas Monte Alegre e Clovis Cersosimo de Souza, na extensão dos bairros, Vila Mari e Jardim Santa Brígida.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Vila Mari e Jardim Santa Brígida, mais precisamente aqueles moradores que residem na rua Rangel Torres, no trecho que compreende as ruas Monte Alegre e Clovis Cersosimo de Souza, procuraram este vereador para solicitar que este vereador interceda junto ao executivo, visando a realização de tapa-buracos na rua acima mencionada

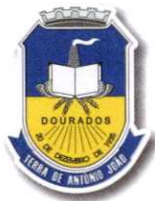
Segundo os moradores, há tempos eles reivindicam tal melhorias para aquela via, porém até a presente data não foram atendidos.

A presente indicação se justifica diante dos transtornos enfrentados pela população.

Plenário "Weimar Torres" 04 de julho de 2022

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido
Na Sessão de 04/07/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 100

Data 04 / 07 / 22 Horário 08:51

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1267

VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB

Autor _____

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas, Luis Gustavo Casarin, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior e a Ilustríssima Diretora Presidente da Agetran de Dourados, Mariana de Souza Neto, **SOLICITANDO** os seguintes serviços no Bairro Parque Alvorada: serviço de tapa buraco, troca de lâmpadas queimadas nas vias e junto à praça, serviço de rebaixamento do meio na lateral da praça para servir estacionamento, contratação de guarda noturno no interior da praça e recapeamento das ruas Osman Gebhara Filho (sentido norte-sul) e as ruas Ali Hassan Gadie até a Avenida Júlio Marques de Almeida (sentido Leste-Oeste) e a manutenção dos brinquedos no playground infantil.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro, através da Associação dos Moradores do Bairro Parque Alvorada, procuraram esse vereador, solicitando os serviços acima elencados, conforme documento anexo.

Dessa forma, solicito a realização dos serviços de tapa buraco, troca de lâmpadas queimadas nas vias e junto à praça, serviço de rebaixamento do meio na lateral da praça para servir estacionamento, contratação de guarda noturno no interior da praça e recapeamento das ruas Osman Gebhara Filho (sentido norte-sul) e as ruas Ali Hassan Gadie até a Avenida Júlio Marques de Almeida (sentido Leste-Oeste) e a manutenção dos brinquedos no playground infantil, objetivando tornar o espaço um local de lazer apropriado.

Plenário "Weimar Torres" 04 de julho de 2022.

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido

Na Sessão de 04.07.22

A/C. Excelentíssimo Presidente Municipal da Câmara de Dourados , vereador Laudir Munareto.

Ref.

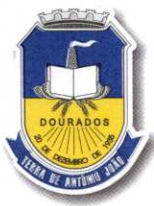
A Associação dos Moradores do Parque Alvorada – CNPJ 02.898.673/0001-36, representada por seu presidente sr. LEONARDO SOUZA CPF 012.872.391-29 vem respeitosamente requerer:

1. Serviço de Tapa buraco no bairro;
2. Serviço de troca de lâmpadas nas vias e também junto a praça;
3. Serviço de rebaixamento do meio na lateral da praça para servir de estacionamento
4. Contratação de guarda noturno no interior da praça
5. Buscar recursos junto ao estado para o serviço de recapeamento das vias: Rua Osman Gebhara até a Rua Amael Pompeu Filho (sentido Norte- Sul) e as Ruas Ali Hassan Gadie até a Avenida Júlio marques de Almeida (sentido Leste -Oeste);
6. Manutenção dos brinquedos no parquinho infantil juntamente com a troca do piso.

Dourados MS, 21de Junho 2022

Leonardo K. Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 301

Data 04 / 07 / 22 Horário 08:51

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1268

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Daniela Weiler Wagner Hall e a Ilustríssima Secretaria Municipal de Educação, Ana Paula Benitez Fernandes Educação, **SOLICITANDO** a realização de ações visando a criação do Programa de inclusão social e capacitação técnica profissionalizante para o menor infrator, no âmbito do município de Dourados.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende a reinserção social do adolescente que esteja cumprindo ou tenha cumprido medida socioeducativa nos termos do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Enquanto as medidas socioeducativas possuam, em teoria, duplo caráter (ou seja, assumam simultaneamente as funções de reintegração do jovem infrator e de sancionar os comportamentos reprovados pelo Estado), pouco se vê atualmente no que diz respeito à ressocialização do menor infrator, posto que ainda há um estigma social muito grande acerca do ato infracional.

Contudo, é preciso lembrar que adolescentes e jovens são um produto da sociedade, e reproduzem um sistema de violência, opressão e abandono em que, muitas vezes, estão inseridos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante disso, é necessário garantir-lhes, em caráter prioritário, o direito ao pleno desenvolvimento, através do processo de profissionalização, nos termos do que dispõe o artigo 227 da Constituição Federal:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, esta proposta visa priorizar, como política pública de nível municipal, a qualificação técnica e colocação profissional do adolescente que já tenha tido contato com as medidas socioeducativas, que já sofriam com a exclusão social antes do cometimento do ato infracional, e também após arcarem com a consequência de seus atos, pois acreditamos que apenas dessa forma é que as medidas socioeducativas podem cumprir seu papel ressocializador.

Expostas as razões de nossa iniciativa, submetemos a matéria a apreciação de Vossas Senhorias e solicitamos a realização de ações visando a criação do Programa de inclusão social e capacitação técnica profissionalizante para o menor infrator, no âmbito do município de Dourados.

Plenário "Weimar Torres" 04 de julho de 2022.

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido
Na Sessão de 04/07/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 302

Data 04 / 07 / 22 Horário 08:51

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1269

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas, Luis Gustavo Casarin e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** os seguintes serviços na Escolha Municipal Aurora Pedroso de Camargo: aumento da altura do muro que faz fundo com a Praça do Parque Alvorada, reforma do muro que faz fundo com a Feira do Parque Alvorada, cobertura da entrada da escola e a construção de mais 04 (quatro) salas de aula.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo procurou esse vereador solicitando os serviços acima, com o objetivo de oferecer aos alunos, professores e funcionários da referida escola, conforto, acolhimento e segurança, além de proporcionar melhoria nas condições de ensino e aprendizagem.

A reforma nos muros da escola é medida urgente e necessária, uma vez que, visa a segurança de toda a comunidade escolar.

A cobertura da entrada da escola também objetiva proteger os alunos e funcionários, principalmente nos dias chuvosos. Além da sua utilidade, a questão estética também é muito valorizada por aqueles que desfrutam o seu ambiente.

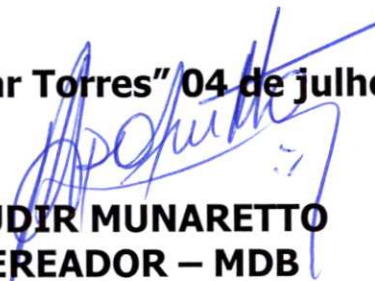


CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A construção de 04 (quatro) novas salas de aulas, se faz necessária para atender a demanda da unidade escolar, já que o número de bairros nas mediações aumentou significativamente, conforme Ofício nº 27/2022 encaminhado pela APM da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo.

Diante das reivindicações da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal, solicito a realização dos serviços acima elencados, com a máxima urgência.

Plenário "Weimar Torres" 04 de julho de 2022.


LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido
Na Sessão de 04/07/22




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

OFÍCIO Nº 27/2022

Dourados-MS, 24 de Junho de 2022.

Para: Vossa Excelência Sr. Laudir Munaretto / Presidente da Câmara

Câmara dos Vereadores

A APM (Associação de pais e Mestres) vem através desta solicitar de Vossa Senhoria que colabore com essa escola para as demandas necessárias na reforma do prédio nos itens abaixo citados:

- Aumentar a altura do muro que faz fundo com a Praça do Pq Alvorada, assim trazendo mais segurança para nossos alunos, professores e administrativos;
- Reforma do muro que faz fundo com a Feira do Pq. Alvorada, pois já caiu uma parte do muro;
- Cobertura da entrada da escola, pois nos dias de chuva fica perigoso e escorregadio.
- Construção de 4 salas de aula, pois , se faz necessário para atender a demanda desta unidade escolar, já que o numero de bairros nas mediações aumentaram significamente.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline R. da Silva

Aline Regina da Silva
Presidente da APM

Tânia Aparecida de Miranda Rezende
Tânia Aparecida de Miranda Rezende
Diretora

Decreto nº 2.279 de 03 Dezembro de 2019

Câmara Municipal de Dourados
Presidência

Recebido em 29/06/2022
Por *Laudir G. Munaretto*